



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA ADITIVA Nº 03/2025

AO PROJETO DE LEI Nº 20/2025, de 29 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que:

"Estima a Receita e fixa a Despesa do município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências."

A Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no **art. 116, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno** da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, e considerando:

- **PARECER CCJ Nº 136/2025** - Admissibilidade, Constitucionalidade, Legalidade e Técnica Legislativa: **FAVORÁVEL**
- **PARECER CFCFT Nº 22/2025** - Impacto Orçamentário-Financeiro, Adequação Fiscal e Mérito: **FAVORÁVEL**

Apresenta a seguinte Emenda Aditiva:

Art. 1º Fica acrescido o **ANEXO XIV – PROGRAMAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS** ao Projeto de Lei nº 20/2025, nos termos do Anexo Único desta Emenda.

Parágrafo único. O Anexo XIV de que trata o caput detalha a programação individualizada das emendas parlamentares impositivas de cada Vereador, nos termos do art. 8º-B da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, conforme aprovado pela Emenda Aditiva nº 01/2025.

Art. 2º As dotações orçamentárias destinadas ao atendimento das emendas parlamentares individuais impositivas constam das seguintes ações orçamentárias já previstas no PL 20/2025:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FINALIDADE	VALOR (R\$)
04.122.0002.2678.0000	Outras Áreas (50%)	1.120.608,47
10.301.0005.2678.0000	Saúde (50%)	1.120.608,47
TOTAL	100%	2.241.216,94

Art. 3º A execução das emendas parlamentares individuais impositivas observará:

I - o disposto na Lei Complementar Federal nº 210, de 29 de novembro de 2024, que regulamenta as emendas parlamentares;

II - as regras de transparência estabelecidas no art. 163-A da Constituição Federal e na decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 854;

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

RECEBIDO em _____
LEI nº _____ de _____

ENCAMINHADO para o(a) Conselho(a):

() CCJ () CFCFT () CAPP () CPE

Em _____

Rouffini
Assessoria da Câmara

Rua Erádo Macedo, nº 1036 - Aldeia - São Raimundo Nonato/PI - CEP: 64.770-000

E-mail: camarasaoraimundo@gmail.com

CNPJ: 01.612.807/0001-48



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO

- III - os impedimentos técnicos previstos no art. 10 da Lei Complementar Federal nº 210/2024;
IV - a vinculação mínima de 50% (cinquenta por cento) dos recursos de cada Vereador para ações e serviços públicos de saúde, conforme art. 8º-B da LOA 2026.

Art. 4º O valor disponível para cada Vereador corresponde a R\$ 172.401,30 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e um reais e trinta centavos), observada a seguinte distribuição mínima:

DESTINAÇÃO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
Ações e Serviços Públicos de Saúde (mínimo obrigatório)	86.200,65	50%
Outras Áreas (livre indicação)	86.200,65	50%
TOTAL POR VEREADOR	172.401,30	100%

Art. 5º É vedada a destinação de recursos das emendas parlamentares individuais impositivas para:

- I - despesas com pessoal e encargos sociais;
- II - serviço da dívida pública;
- III - transferências a entidades privadas sem fins lucrativos, salvo quando houver lei autorizativa específica.

Art. 6º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO

Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

(Aprovada por unanimidade em reunião de 12/12/2025)

Adilson Santos Ribeiro
Presidente da CFCFT

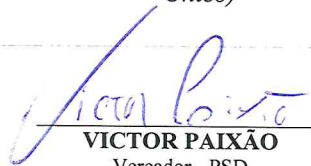
Katiuscia de Oliveira Ribeiro Moraes
Vice-Presidente da CFCFT

Paulo Jeovane de Sousa Santos
Membro Titular da CFCFT

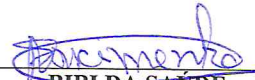
ASSINATURAS DOS VEREADORES

(Todos os Vereadores subscrevem a presente Emenda, conforme programação individualizada constante do Anexo Único)


NUNES DE JESUS
Vereador - PP


VICTOR PAIXÃO
Vereador - PSD


ADILSON RIBEIRO
Vereador - PT

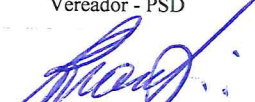

BIBI DA SAÚDE
Vereadora - PT

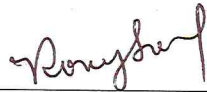

LUCIANO FILHO
Vereador - PT


ALMIZIN
Vereador - PSD


KATIUSCIA RIBEIRO
Vereadora - MDB

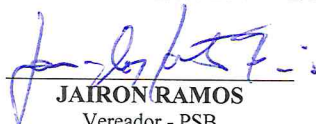

VALDENIA COSTA
Vereadora - PP


ROSIBAL RIBEIRO
Vereador - PP


RONY SAMUEL
Vereador - PT


PAULO JOOVANE
Vereador - MDB


PROFESSORA WILLANE
Vereadora - PP


JAIRON RAMOS
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem por objetivo incluir na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 o detalhamento da programação individualizada das emendas parlamentares impositivas de cada Vereador, em cumprimento ao disposto no art. 8º-B da LOA 2026, acrescido pela Emenda Aditiva nº 01/2025, já aprovada em primeira votação.

As emendas parlamentares individuais impositivas constituem instrumento de participação do Poder Legislativo na definição das prioridades orçamentárias do Município, em conformidade com o disposto no art. 166, §§ 9º a 18 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 86/2015 e alterações posteriores.

A Lei Complementar Federal nº 210, de 29 de novembro de 2024, estabelece o marco regulatório para as emendas parlamentares, exigindo a identificação clara da programação orçamentária, do objeto específico e do parlamentar autor de cada emenda.

Ademais, a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 854, de relatoria do Ministro Flávio Dino, determinou que os entes federativos devem demonstrar conformidade com as regras de transparência estabelecidas no art. 163-A da Constituição Federal até 31 de dezembro de 2025, sob pena de suspensão da execução das emendas referentes ao exercício de 2026.

Nesse contexto, a presente emenda visa assegurar a plena conformidade da Lei Orçamentária Anual de São Raimundo Nonato com as exigências constitucionais, legais e jurisprudenciais aplicáveis, garantindo a transparência e a rastreabilidade das emendas parlamentares individuais.

O valor total destinado às emendas parlamentares individuais impositivas corresponde a R\$ 2.241.216,94 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), equivalente a 1,2% da Receita Corrente Líquida, conforme já previsto nas ações orçamentárias 04.122.0002.2678.0000 e 10.301.0005.2678.0000 do PL 20/2025.

Cada Vereador terá à sua disposição o valor de R\$ 172.401,30 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e um reais e trinta centavos), sendo obrigatória a destinação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) para ações e serviços públicos de saúde, em conformidade com o art. 166, § 9º da Constituição Federal.

A proposição foi submetida à análise das comissões competentes, nos termos dos arts. 132 e 133 do Regimento Interno, tendo obtido **parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)** quanto aos aspectos de admissibilidade, constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, bem como **parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação (CFCFT)** quanto ao impacto orçamentário-financeiro, adequação fiscal e mérito.

Por todo o exposto, após tramitação regular pelas comissões competentes e aprovação por maioria absoluta dos membros da CFCFT, apresenta-se a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 20/2025, requerendo sua aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO

ANEXO ÚNICO

ANEXO XIV AO PROJETO DE LEI Nº 20/2025

**PROGRAMAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -
EXERCÍCIO 2026**

VEREADOR(A) 1: NUNES DE JESUS SANTOS (PP)

EMENDA Nº 1.1 - SAÚDE (OBRIGATÓRIO - MÍNIMO 50%)

Objeto:	Adequação do antigo prédio escolar para funcionamento de Ponto de Atendimento de saúde da Localidade Calango
Valor:	R\$ 86.200,65 (oitenta e seis mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos)
Órgão Executor:	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	301-Atenção Básica; 302-Assist.Hospitalar
Ação Orçamentária:	10.301.0005.2678.0000
Natureza da Despesa:	4.4.90.51-Obras
Fonte de Recursos:	15001002-Impostos Saúde

EMENDA Nº 1.2 - OUTRAS ÁREAS (ATÉ 50%)

Objeto:	Reforma da Quadra de Esportes da Localidade Emas
Valor:	R\$ 86.200,65 (oitenta e seis mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos)
Órgão Executor:	Secretaria de Esportes
Função:	27-Desporto
Subfunção:	Desporto
Ação Orçamentária:	04.122.0002.2678.0000
Natureza da Despesa:	4.4.90.51-Obras
Fonte de Recursos:	15000000-Recursos não vinculados

RESUMO - NUNES DE JESUS (PP)	VALOR	%
Total Saúde (Emenda 1.1)	R\$ 86.200,65	50%
Total Outras Áreas (Emenda 1.2)	R\$ 86.200,65	50%
TOTAL GERAL	R\$ 172.401,30	100%

VEREADOR(A) 2: VICTOR PAIXÃO (PSD)

EMENDA Nº 2.1 - SAÚDE (OBRIGATÓRIO - MÍNIMO 50%)

Objeto:	Equipamentos destinados ao atendimento odontológico e mobiliário diversos para UBS da Localidade Fechadão
Valor:	R\$ 86.200,65 (oitenta e seis mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos)
Órgão Executor:	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	301-Atenção Básica
Ação Orçamentária:	10.301.0005.2678.0000
Natureza da Despesa:	4.4.90.52-Equipamentos
Fonte de Recursos:	15001002-Impostos Saúde

Objeto:	Destinação de recursos para ações voltadas para atendimento de pacientes portadores de diabetes melitus, em especial para ofertar o Exame Hemoglobina Glicada
Valor:	R\$ 86.200,65 (oitenta e seis mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos)
Órgão Executor:	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	301-Atenção Básica
Ação Orçamentária:	10.301.0005.2678.0000
Natureza da Despesa:	4.4.90.52-Equipamentos
Fonte de Recursos:	15001002-Impostos Saúde

RESUMO - VICTOR PAIXÃO (PSD)	VALOR	%
Total Saúde (Emenda 2.1)	R\$ 172.401,30	100%
TOTAL GERAL	R\$ 172.401,30	100%

VEREADOR(A) 3: ADILSON RIBEIRO (PT)

EMENDA Nº 3.1 - SAÚDE (OBRIGATÓRIO - MÍNIMO 50%)

Objeto:	Reforma e Ampliação da UBS Maria Clara Ferreira Maciel no Bairro Santa Luzia
Valor:	R\$ 86.200,65 (oitenta e seis mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos)
Órgão Executor:	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301-Atenção Básica
Ação Orçamentária:	10.301.0005.2678.0000
Natureza da Despesa:	4.4.90.51-Obras
Fonte de Recursos:	15001002-Impostos Saúde

EMENDA Nº 3.2 - OUTRAS ÁREAS (ATÉ 50%)

Objeto:	Pavimentação Poliédrica da Rua Augusto Martins dos Reis no Bairro Umbelina II
Valor:	R\$ 86.200,65 (oitenta e seis mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos)
Órgão Executor:	Secretaria de Obras
Função:	15-Urbanismo
Subfunção:	Urbanismo e Pavimentação
Ação Orçamentária:	04.122.0002.2678.0000
Natureza da Despesa:	4.4.90.51-Obras
Fonte de Recursos:	15000000-Recursos não vinculados

RESUMO - ADILSON RIBEIRO (PT)	VALOR	%
Total Saúde (Emenda 3.1)	R\$ 86.200,65	50%
Total Outras Áreas (Emenda 3.2)	R\$ 86.200,65	50%
TOTAL GERAL	R\$ 172.401,30	100%

VEREADOR(A) 4: BIBI DA SAÚDE (PT)

EMENDA Nº 4.1 - SAÚDE (OBRIGATÓRIO - MÍNIMO 50%)

Objeto:	Reforma e Ampliação da UBS Maria Clara Ferreira Maciel no Bairro Santa Luzia
Valor:	R\$ 86.200,65 (oitenta e seis mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos)
Órgão Executor:	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	301-Atenção Básica
Ação Orçamentária:	10.301.0005.2678.0000
Natureza da Despesa:	4.4.90.51-Obras
Fonte de Recursos:	15001002-Impostos Saúde

EMENDA Nº 4.2 - OUTRAS ÁREAS (ATÉ 50%)

Objeto:	Construção de uma praça no entorno da Igreja Católica no Bairro Altamira
Valor:	R\$ 86.200,65 (oitenta e seis mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos)
Órgão Executor:	Secretaria de Obras
Função:	15-Urbanismo
Subfunção:	Urbanismo
Ação Orçamentária:	04.122.0002.2678.0000
Natureza da Despesa:	4.4.90.51-Obras
Fonte de Recursos:	15000000-Recursos não vinculados

RESUMO - BIBI DA SAÚDE (PT)	VALOR	%
Total Saúde (Emenda 4.1)	R\$ 86.200,65	50%
Total Outras Áreas (Emenda 4.2)	R\$ 86.200,65	50%
TOTAL GERAL	R\$ 172.401,30	100%

VEREADOR(A) 5: LUCIANO FILHO (PT)

EMENDA Nº 5.1 - SAÚDE (OBRIGATÓRIO - MÍNIMO 50%)

Objeto:	Instalação de Academia de Saúde na Localidade Lagoa dos Macários (Lagoinha)
Valor:	R\$ 86.200,65 (oitenta e seis mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos)
Órgão Executor:	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	301-Atenção Básica
Ação Orçamentária:	10.301.0005.2678.0000
Natureza da Despesa:	4.4.90.51-Obras; 4.4.90.52-Equipamentos
Fonte de Recursos:	15001002-Impostos Saúde

EMENDA Nº 5.2 - OUTRAS ÁREAS (ATÉ 50%)

Objeto:	Construção de praça no entorno da igreja católica na Localidade Lagoa dos Meninos
Valor:	R\$ 86.200,65 (oitenta e seis mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos)
Órgão Executor:	Secretaria de Obras
Função:	15-Urbanismo
Subfunção:	Urbanismo
Ação Orçamentária:	04.122.0002.2678.0000
Natureza da Despesa:	4.4.90.51-Obras
Fonte de Recursos:	15000000-Recursos não vinculados

RESUMO - LUCIANO FILHO (PT)	VALOR	%
Total Saúde (Emenda 5.1)	R\$ 86.200,65	50%
Total Outras Áreas (Emenda 5.2)	R\$ 86.200,65	50%
TOTAL GERAL	R\$ 172.401,30	100%



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO

VEREADOR(A) 6: ALMIZIN (PSD)

EMENDA Nº 6.1 - SAÚDE (OBRIGATÓRIO - MÍNIMO 50%)

Objeto:	Instalação de Academia de Saúde na Localidade Calango
Valor:	R\$ 86.200,65 (oitenta e seis mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos)
Órgão Executor:	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	301-Atenção Básica
Ação Orçamentária:	10.301.0005.2678.0000
Natureza da Despesa:	4.4.90.51-Obras; 4.4.90.52-Equipamentos
Fonte de Recursos:	15001002-Impostos Saúde

Objeto:	Instalação de Academia de Saúde na Localidade Moisés
Valor:	R\$ 86.200,65 (oitenta e seis mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos)
Órgão Executor:	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	301-Atenção Básica
Ação Orçamentária:	10.301.0005.2678.0000
Natureza da Despesa:	4.4.90.51-Obras; 4.4.90.52-Equipamentos
Fonte de Recursos:	15001002-Impostos Saúde

RESUMO - ALMIZIN (PSD)	VALOR	%
Total Saúde (Emenda 6.1)	R\$ 172.401,30	100%
TOTAL GERAL	R\$ 172.401,30	100%

VEREADOR(A) 7: KATIUSCIA RIBEIRO (MDB)

EMENDA Nº 7.1 - SAÚDE (OBRIGATÓRIO - MÍNIMO 50%)

Objeto:	Reforma da UBS da Localidade Novo Horizonte
Valor:	R\$ 86.200,65 (oitenta e seis mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos)
Órgão Executor:	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301-Atenção Básica
Ação Orçamentária:	10.301.0005.2678.0000
Natureza da Despesa:	4.4.90.51-Obras
Fonte de Recursos:	15001002-Impostos Saúde

EMENDA Nº 7.2 - OUTRAS ÁREAS (ATÉ 50%)

Objeto:	Construção de uma praça no entorno da igreja católica na Localidade Nascimento
Valor:	R\$ 86.200,65 (oitenta e seis mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos)
Órgão Executor:	Secretaria de Obras
Função:	15-Urbanismo
Subfunção:	Urbanismo
Ação Orçamentária:	04.122.0002.2678.0000
Natureza da Despesa:	4.4.90.51-Obras
Fonte de Recursos:	15000000-Recursos não vinculados

RESUMO - KATIUSCIA RIBEIRO (MDB)	VALOR	%
Total Saúde (Emenda 7.1)	R\$ 86.200,65	50%
Total Outras Áreas (Emenda 7.2)	R\$ 86.200,65	50%
TOTAL GERAL	R\$ 172.401,30	100%

VEREADOR(A) 8: VALDENIA COSTA (PP)

EMENDA Nº 8.1 - SAÚDE (OBRIGATÓRIO - MÍNIMO 50%)

Objeto:	Reforma e Ampliação da UBS Maria Clara Ferreira Maciel no Bairro Santa Luzia
Valor:	R\$ 86.200,65 (oitenta e seis mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos)
Órgão Executor:	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301-Atenção Básica
Ação Orçamentária:	10.301.0005.2678.0000
Natureza da Despesa:	4.4.90.51-Obras
Fonte de Recursos:	15001002-Impostos Saúde

EMENDA Nº 8.2 - OUTRAS ÁREAS (ATÉ 50%)

Objeto:	Destinação de recursos para apoio às ações de proteção de crianças e adolescentes, incluindo aquisição de equipamentos, melhorias estruturais e materiais essenciais para o bom funcionamento do Conselho Tutelar
Valor:	R\$ 34.480,26 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)
Órgão Executor:	Secretaria de Assistência Social
Função:	08-Assistência Social
Subfunção:	Assistência Social
Ação Orçamentária:	04.122.0002.2678.0000
Natureza da Despesa:	3.3.90.30-Material; 3.3.90.39-Serviços; 4.4.90.52-Equipamentos
Fonte de Recursos:	15000000-Recursos não vinculados

Objeto:	Destinação de recursos voltados ao fortalecimento dos serviços socioassistenciais, apoio às atividades do CRAS, ações com famílias, crianças, adolescentes, mulheres e pessoas com deficiência, além de materiais indispensáveis ao funcionamento
Valor:	R\$ 51.720,39 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte reais e trinta e nove centavos)
Órgão Executor:	Secretaria de Assistência Social
Função:	08-Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO

Subfunção:	Assistência Social		
Ação Orçamentária:	04.122.0002.2678.0000		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30-Material; 3.3.90.39-Serviços; 4.4.90.52-Equipamentos		
Fonte de Recursos:	15000000-Recursos não vinculados		
RESUMO - VALDENIA COSTA (PP)		VALOR	%
Total Saúde (Emenda 8.1)		R\$ 86.200,65	50%
Total Outras Áreas (Emenda 8.2)		R\$ 86.200,65	50%
TOTAL GERAL		R\$ 172.401,30	100%

VEREADOR(A) 9: ROSIBAL RIBEIRO (PP)

EMENDA Nº 9.1 - SAÚDE (OBRIGATÓRIO - MÍNIMO 50%)

Objeto:	Reforma do Posto de Saúde da Localidade Fechadão
Valor:	R\$ 86.200,65 (oitenta e seis mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos)
Órgão Executor:	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301-Atenção Básica
Ação Orçamentária:	10.301.0005.2678.0000
Natureza da Despesa:	4.4.90.51-Obras
Fonte de Recursos:	15001002-Impostos Saúde

EMENDA Nº 9.2 - OUTRAS ÁREAS (ATÉ 50%)

Objeto:	Implantação de Rede de Energia Elétrica no Cemitério da Localidade Pé do Morro
Valor:	R\$ 86.200,65 (oitenta e seis mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos)
Órgão Executor:	Secretaria de Obras
Função:	15-Urbanismo
Subfunção:	Urbanismo
Ação Orçamentária:	04.122.0002.2678.0000
Natureza da Despesa:	4.4.90.51-Obras
Fonte de Recursos:	15000000-Recursos não vinculados

RESUMO - ROSIBAL RIBEIRO (PP)	VALOR	%
Total Saúde (Emenda 9.1)	R\$ 86.200,65	50%
Total Outras Áreas (Emenda 9.2)	R\$ 86.200,65	50%
TOTAL GERAL	R\$ 172.401,30	100%

VEREADOR(A) 10: RONY SAMUEL (PT)

EMENDA Nº 10.1 - SAÚDE (OBRIGATÓRIO - MÍNIMO 50%)

Objeto:	Adequação do antigo prédio escolar para funcionamento de Ponto de Atendimento de saúde da Localidade Nascimento
Valor:	R\$ 172.401,30 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e um reais e trinta centavos)
Órgão Executor:	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	301-Atenção Básica; 302-Assist.Hospitalar
Ação Orçamentária:	10.301.0005.2678.0000
Natureza da Despesa:	3.3.90.39-Serviços; 4.4.90.51-Obras
Fonte de Recursos:	15001002-Impostos Saúde

RESUMO - RONY SAMUEL (PT)	VALOR	%
Total Saúde (Emenda 10.1)	R\$ 172.401,30	100%
TOTAL GERAL	R\$ 172.401,30	100%

VEREADOR(A) 11: PAULO JEOVANE (MDB)

EMENDA Nº 11.1 - SAÚDE (OBRIGATÓRIO - MÍNIMO 50%)

Objeto:	Adequação do antigo prédio escolar para funcionamento de Ponto de Atendimento de saúde da Localidade Lagoa do Né
Valor:	R\$ 86.200,65 (oitenta e seis mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos)
Órgão Executor:	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	301-Atenção Básica; 302-Assist.Hospitalar
Ação Orçamentária:	10.301.0005.2678.0000

Natureza da Despesa:	3.3.90.39-Serviços; 4.4.90.51-Obras
Fonte de Recursos:	15001002-Impostos Saúde

Objeto:	Instalação de Academia de Saúde na Localidade Lagoa Danta
Valor:	R\$ 86.200,65 (oitenta e seis mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos)
Órgão Executor:	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	301-Atenção Básica
Ação Orçamentária:	10.301.0005.2678.0000
Natureza da Despesa:	4.4.90.51-Obras; 4.4.90.52-Equipamentos
Fonte de Recursos:	15001002-Impostos Saúde

RESUMO - PAULO JEOVANE (MDB)	VALOR	%
Total Saúde (Emenda 11.1)	R\$ 172.401,30	100%
TOTAL GERAL	R\$ 172.401,30	100%

VEREADOR(A) 12: PROFESSORA WILLANE (PP)

EMENDA Nº 12.1 - SAÚDE (OBRIGATÓRIO - MÍNIMO 50%)

Objeto:	Instalação de Academia de Saúde no Assentamento Nova Jerusalém
Valor:	R\$ 86.200,65 (oitenta e seis mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos)
Órgão Executor:	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	301-Atenção Básica
Ação Orçamentária:	10.301.0005.2678.0000
Natureza da Despesa:	4.4.90.51-Obras; 4.4.90.52-Equipamentos
Fonte de Recursos:	15001002-Impostos Saúde

EMENDA Nº 12.2 - OUTRAS ÁREAS (ATÉ 50%)

Objeto:	Pavimentação poliédrica da Travessa Celsa Alves de França
Valor:	R\$ 86.200,65 (oitenta e seis mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos)

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO

Órgão Executor:	Secretaria de Obras		
Função:	15-Urbanismo		
Subfunção:	Urbanismo		
Ação Orçamentária:	04.122.0002.2678.0000		
Natureza da Despesa:			
Fonte de Recursos:	15000000-Recursos não vinculados		
RESUMO - PROFESSORA WILLANE (PP)		VALOR	%
Total Saúde (Emenda 12.1)		R\$ 86.200,65	50%
Total Outras Áreas (Emenda 12.2)		R\$ 86.200,65	50%
TOTAL GERAL		R\$ 172.401,30	100%

VEREADOR(A) 13: JAIRON RAMOS (PSB)

EMENDA Nº 13.1 - SAÚDE (OBRIGATÓRIO - MÍNIMO 50%)

Objeto:	Aquisição de equipamentos odontológicos
Valor:	R\$ 86.200,65 (oitenta e seis mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos)
Órgão Executor:	Secretaria Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301-Atenção Básica
Ação Orçamentária:	10.301.0005.2678.0000
Natureza da Despesa:	4.4.90.52-Equipamentos
Fonte de Recursos:	15001002-Impostos Saúde

EMENDA Nº 13.2 - OUTRAS ÁREAS (ATÉ 50%)

Objeto:	Pavimentação poliédrica da Rua Julio Dias no Bairro Campestre
Valor:	R\$ 86.200,65 (oitenta e seis mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos)
Órgão Executor:	Secretaria de Obras
Função:	15-Urbanismo
Subfunção:	Urbanismo
Ação Orçamentária:	04.122.0002.2678.0000
Natureza da Despesa:	4.4.90.51-Obras



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
EDIFÍCIO VEREADOR CARLINO SANTANA RIBEIRO

Fonte de Recursos:	15000000-Recursos não vinculados	
RESUMO - JAIRON RAMOS (PSB)	VALOR	%
Total Saúde (Emenda 13.1)	R\$ 86.200,65	50%
Total Outras Áreas (Emenda 13.2)	R\$ 86.200,65	50%
TOTAL GERAL	R\$ 172.401,30	100%

QUADRO RESUMO GERAL

TOTALIZAÇÃO - 13 VEREADORES	VALOR (R\$)
Total Saúde	1.465.411,05
Total Outras Áreas	775.805,85
TOTAL GERAL	2.241.216,90*

*Nota: A diferença de R\$ 0,04 em relação ao valor total de R\$ 2.241.216,94 decorre de arredondamento na divisão por 13 vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Ordem do Dia - 24ª Sessão em 15/12/2025
APROVADO
VOTOS A FAVOR ☒ CONTRA ☒ ABSTENÇÃO
Secretário da Câmara